



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 164/2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei tem por objetivo conceder título de utilidade pública à Associação dos moradores do bairro São Marcos, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, instituída pela Comunidade de moradores residente no bairro São Marcos, fundada em 05 de março de 2017.

A referida Associação tem como finalidade prestar assistência social aos moradores do bairro, especialmente às crianças, pré-adolescentes, adolescentes e suas famílias provenientes do Bairro São Marcos, por meio de atividades e projetos de relevância pública e social

Desta maneira, considerando que a instituição obedece a todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal Nº 038/PMC/1984, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 23 de novembro de 2024.

**Paulo Henrique dos Santos Silva**  
**Relator**

Pelas conclusões:

**Antônio Damião Martins – Membro**

**João Paulo Pichek - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Lauro Costa Kloch – Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**

**Luiz Antônio Fritz - Membro**